



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTEARIA Nº 151/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

"Dispõe sobre CONCESSÃO de Licença  
Prêmio da servidora ocupante de cargo  
efetivo e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

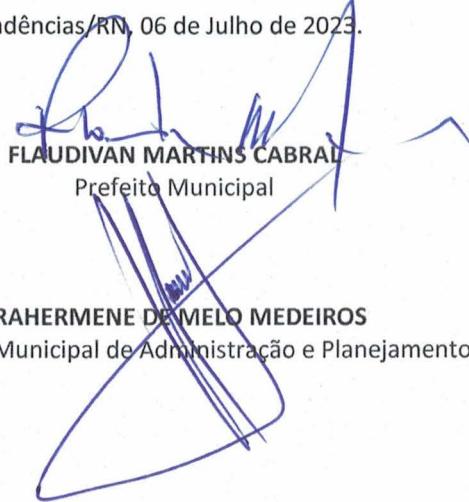
**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio à servidora **MARIA LUCIA FONSECA BORGES**, matrícula 344, lotada na Secretaria Municipal de educação e desporto no cargo de professora referente ao período de 2006 a 2011.

**Art. 2º** - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 06/07/2023 a 03/10/2023, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 06 de Julho de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento